



Ofício GP/PSTC nº 079/2016

Itapemirim-ES, 02 de maio de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Richard Santos de Barros
Promotor de Justiça
Ministério Público do ES
Promotoria de Itapemirim

Assunto: **Resposta ao Ofício PMIT 1.051/2016 – referência Autos nº 0003765-14.2014.8.08.0026 e nº 0003769-51.2014.8.08.0026**

Nobre Promotor,

Em atendimento ao disposto no vosso ofício supramencionado, protocolado eletronicamente nesta Casa sob o nº 240/2016, informamos que:

- No dia 18 de março do corrente ano, o processo foi autuado como tipo **Denúncia** nesse Poder Legislativo e seguiu o seu trâmite até deliberação do Plenário;
- Em 19 de abril a referida Denúncia foi apreciada na 145ª sessão ordinária desta Câmara conforme rito do Decreto Lei Federal 201/1967 e **rejeitada** pela maioria dos nobres vereadores, bem como, foi determinado o seu arquivamento.

Cumprе ressaltar que o referido processo se encontra disponível de forma facilitada, pública e sem restrições, no site desta Casa de Leis, e pode ser acessado pelo seguinte link abaixo, na seção Legislativo Digital (tipo de proposição - Denúncia): <http://itapemirim.es.leg.br/>

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e consideração e, continuamos à disposição deste órgão para colaborar sempre que solicitado a este Poder Legislativo.

Atenciosamente,


PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da CMI

MP-ES - PROMOTORIA DE JUSTIÇA
DE ITAPEMIRIM
RECEBIMENTO

Recebi estes autos, em 02/05/2016

Ass.: 